



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.794, DE 01 DE ABRIL 2024.

**NOMEIA PROCURADORES DO MUNICÍPIO PARA
EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada
pela Legislação Municipal vigente:**

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer função gratificada, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 105, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município, os seguintes Procuradores do Município:

- I - LUAN DE JESUS COSTA, para exercer a função gratificada de Subprocurador Judicial;
- II - LUCAS ROCHA LOPES, para exercer a função gratificada de Subprocurador Fiscal e Tributário;

Art. 2º. Fica concedido adicional de 20% (vinte por cento) pelo desempenho de função gratificada, nos termos do artigo 112 e Anexo II, da Lei Complementar nº 105, de 27 de março de 2024.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 09/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: F5A2B835
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011